

JOÃO BARBOSA *Advogados Associados*

João Barbosa
Fábio João Soito
Henrique Motta
Pedro Souza

Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Daniela Raposo
Rodrigo Almeida

João Martins
Paula Queiroz
Rafaella Barbosa
Sabrina Klein

Kendra Barreto
Danielle Nogueira
Pedro Andrade
Lilian Kozlowsky

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE - PB

Processo n.º 001.2008.022.029-4

UNIBANCO AIG SEGUROS S/A, empresa seguradora com sede à Rua Avenida Eusébio Matoso, 1375 - 2º ao 8º andares - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 054423-180, inscrita no CNPJ sob o nº 33.166.158/0001-95 e **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, **na qualidade de substituta legal a ser posteriormente aduzido**, neste ato representadas por seu advogado que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DENIS FRANCO OLIVEIRA COSTA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vêm, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., na Lei 9.099/95, e, demais cominações legais pertinentes à espécie, apresentar sua

C O N T E S T A Ç Ã O

Consoante as razões de fato e de direito que passa a expor: ,

DOS FATOS ALEGADOS NA PEÇA VESTIBULAR

Alega o Autor em sua peça vestibular que em **21/06/2008** foi vítima de acidente automobilístico, restando permanentemente inválido, porém, deixa de fazer provas do seu grau físico, bem como a existência do acidente automobilístico, ou mesmo do nexos causal entre o acidente narrado e o decorrente estado de físico.

PROTOCOLADO FORUM CIVEL 26/NOV/2008 16:53 001327 2